



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADORES DE MÁQUINAS**  
**AGRÍCOLAS**

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JÉFERSON DA SILVA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de 03 (três) **OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS** por prazo determinado de 08 (oito) meses, para atuarem especificamente na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.949/22, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

**2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E SELEÇÃO.**

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que por ventura autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro, abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	03 (TRÊS)	44 horas semanais	R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais) + 20% adicional de insalubridade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

2.2 – A atribuição dos contratados consiste em operar máquinas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; Preparo do solo, lavrar, plantar, semear, distribuir calcário e adubos, realizar serviço com roçadeira e caçamba puxada pelo trator, e tudo mais que seja necessário para a execução dos serviços oferecidos pela Secretaria da Agricultura.

2.3 A **seleção** será realizada mediante **prova escrita, prova prática e prova de títulos e experiência.**

### **3. DOS REQUISITOS**

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;
- c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

### **4. DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DE LISTA PRELIMINAR, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

4.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

Período: **05 de outubro a 11 de outubro de 2022**

Horário: Das 8h e 30min às 12h e das 14h e 30min às 17h

4.2 - A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.3 – O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Currículo, cujo modelo de formatação consta no Anexo II deste edital (UTILIZAÇÃO OPCIONAL DO MODELO)
- e) Eventuais diplomas e certificados de cursos na área.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**5. DAS PROVAS, DIVULGAÇÃO DE GABARITO E RESULTADOS**

5.1 A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 05 questões de conhecimentos da função, valendo 2 pontos cada uma.

5.2 A aplicação da prova será no dia **13 de outubro de 2022**, às 9 horas, na Secretaria Municipal da Agricultura.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul.

5.4 Após o início da prova, não será permitido o ingresso de candidatos nas salas.

5.5 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada sob a avaliação e supervisão da Comissão de Organização do Processo Seletivo, e consistirá na execução de serviços e medidas inerentes à função, a serem solicitadas pelos avaliadores no momento da prova.

5.6 A prova prática valerá 10 pontos e será executada em um Trator com grade e semeadeira Massey Ferguson 290.

5.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 10 pontos, como resultado da soma das notas das provas escrita e prática.

5.8 O resultado preliminar será divulgado no dia **17 de outubro de 2022**

5.9 Caberá recurso em face do resultado preliminar até o dia **19 de outubro de 2022**, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

5.10 A prova de títulos e experiência terá caráter meramente classificatório, podendo o candidato utilizar-se do modelo de currículo constante no ANEXO II, devendo entregar os documentos no ato da inscrição.

5.11 O candidato somente obterá os pontos referentes à tabela abaixo se comprovar o exercício e o título.

• Experiência de, no mínimo, 06 meses na função de Operador de Máquina.	<b>02 pontos</b>
• Cursos na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas e Mecanização Agrícola	<b>1 ponto</b>

5.12 O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem a experiência e cursos para que lhe seja atribuída a pontuação da tabela acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

5.13 O resultado final será divulgado no dia **21 de outubro de 2022**.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.2 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

6.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022. Registra-se e publica-se.

JÉFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal de Quaraí

Registre-se e publique-se.

**BERENICE PIRES MOTTA, Secretária de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Função pretendida: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Número da inscrição: \_\_\_\_\_ (preenchido pelo(a) recebedor(a))

Entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

-----destacar-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Função pretendida: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO II**

**CURRÍCULO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Experiências:**

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**Escolaridade:**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

**Cursos:**

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_